

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 18, de 20 de fevereiro de 2020.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2020, Lei Municipal n.º 3.732 de 10 de dezembro de 2019.

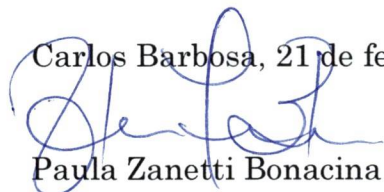
Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei n.º 3.732/2019, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), cuja cobertura se dará por redução, assim como incluir ação da Secretaria Municipal e Assistência Social e Habitação.

A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal.

Plenamente viável a abertura de crédito, assim como a inclusão de ação na Lei Orçamentária Anual.

Carlos Barbosa, 21 de fevereiro de 2020.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

